



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 031 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 180, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA NUTRICIONISTA I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11, ambos da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **NUTRICIONISTA I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município, devidamente homologado através do Decreto 064, de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que a candidata abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº MG-15.403.914 PCE/MG e inscrita no CPF sob o nº 093.308.866-39, para ocupar o cargo de **NUTRICIONISTA I**.

Art. 2º - Entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 07 de março de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº MG-15.403.914 PCE/MG e inscrita no CPF sob o nº 093.308.866-39, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **NUTRICIONISTA I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 07 de março de 2019.

LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA
NUTRICIONISTA I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 031 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 36/2019

PROCESSO: 05/2019

INEXIGIBILIDADE: 02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARLIÉRIA

CNPJ: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO: CIMVA - CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE
DO AÇO

CNPJ: 21.466.841/0001-69

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019

OBJETO: Prestação serviços de gestão executiva
do Programa “Mobiliza Pelos Caminhos do Vale”,
para gerenciamento e fiscalização de doação de
agregado siderúrgico a ser entregue pela
Usiminas.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).